



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM N° 26/2007

25 de junho de 2007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 26/2007

Quartel em Florianópolis, 25 de junho de 2007.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/06/07	Terça-feira	Ten Cel BM Oliveira
20/06/07	Quarta-feira	Cel BM Masnik
21/06/07	Quinta-feira	Ten Cel BM Mauro
22/06/07	Sexta-feira	Ten Cel BM Silveira
23/06/07	Sábado	Ten Cel BM Oliveira
24/06/07	Domingo	Ten Cel BM Arnaldo
25/06/07	Segunda-feira	Cel BM Neto

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/06/07	Terça-feira	Cap BM Cláudio
20/06/07	Quarta-feira	Cap BM Corrêa
21/06/07	Quinta-feira	Cap BM Matiuzzi
22/06/07	Sexta-feira	Cap BM Vieira
23/06/07	Sábado	Cap BM Aldo
24/06/07	Domingo	Cap BM Marco Aurélio
25/06/07	Segunda-feira	Cap BM Verzola

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 19/06/2007 – Terça-feira

Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Surança (08h - 08h)

Sentinela Cb QE BM José Carlos (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Vigano (20h – 08h)

Para o dia 20/06/2007 – Quarta-feira

Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Vilson (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Cristiane (20h – 08h)

Sentinela Sd BM Everton (20h – 08h)

Para o dia 21/05/2007 – Quinta-feira

Cmt da Guarda 1º Sgt BM Stein (08h - 08h)

Sentinela Sd BM Vigano (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Ramos (08h – 08h)

Para o dia 22/06/2007 – Sexta-feira

Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Surança (08h – 08h)

Reforço 3º Sgt QE BM Menezes (08h – 08h)

Sentinela Cb QE BM José Carlos (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Augusto (20h – 08h)

Para o dia 23/06/2007 – Sábado

Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Vilson (08h - 08h)

Sentinela Sd BM Santos (08h – 08h)

Sentinela Sd BM Clodoaldo (08h - 08h)

Sentinela Sd BM Everton (08h – 08h)

Para o dia 24/06/2007 – Domingo

Cmt da Guarda 1º Sgt BM Fraga (08h - 08h)

Sentinela Sd BM Vigano (08h - 08h)

Sentinela Sd BM Ramos (08h – 08h)

Para o dia 25/06/2007 – Segunda-feira

Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Surança (08h – 08h)

Sentinela Cb QE BM José Carlos (08h - 08h)

Sentinela Sd BM Everton (20h - 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Funções Diversas

CH DA DiRH-1 e DiRH-2/DA/CBMSC

Designado como Ch da DiRH-1 e DiRH-2/DA/CBMSC, o Cap BM matrícula 918698-0 MARCO AURÉLIO GONÇALVES, em substituição a 1º Ten BM matrícula 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA, com efeitos a contar 16 de outubro de 2005.

Designado como Ch da DiRH-1 e DiRH-2/DA/CBMSC, o Cap BM matrícula 910745-2 REINALDO VALMIRO CORREIA em substituição ao Cap BM matrícula 918698-0 MARCO AURÉLIO GONÇALVES, com efeitos a contar 11 de dezembro de 2006.

CH DA CVC/DA/CBMSC

Designado como Ch da CVC/DA/CBMSC, o Cap BM matrícula 918698-0 MARCO AURÉLIO GONÇALVES, em substituição ao 1º Ten BM matrícula 921542-5 (02) LUCIANO MOMBELLI DA LUZ, com efeitos a contar 23 de novembro de 2006.

CH DO SIRH/CBMSC

Designado como Ch do Sistema Integrado de Recursos Humanos e Ch da DiRH-3/DA/CBMSC, o 1º Ten BM matrícula 924669-0 FABIANO DE SOUZA, com efeitos a contar de 27 Jan 2004.

(NB Nr 84-DiRH de 25-06-2007)

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Ch da DiRH/DA/CBMSC

Serviço de Saúde

Em 29 Mai 07, compareceu ao HPM o Cap BM Mat 921295-7 Luís Henrique de Oliveira, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer no exame médico de inspeção para o CAO: “Apto para o serviço BM, segundo parecer do Dr Antônio José Trombetta – CRM 4686.

(NB Nr 22-DiLF de 28-05-2007)

Licença Especial

Concedo a solicitação contida em Parte nº 117-DiLF, datada em 14 Jun 07, do Cap BM Mat 917.409-5 JOÃO BATISTA Cordeiro Júnior, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, a contar do dia 16 Nov 07, a fim de tratar de assuntos particulares.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM

Chefe da DiLF

(NB Nr 28-DiLF de 20-06-2007)

Férias Regulamentar – Adiantamento de Gozo

Na solicitação contida na parte s/nº-EMG de 20-06-2007, do Ten Cel BM mat 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, Ch do BM-4/EMG, na qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 25-06-2007 (segunda-feira), para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- autorizo;
- ao Ch da DiRH, para as inserções devidas;
- cientificar o solicitante;

Em, 22 de junho de 2007.

ÁLVARO MAUS – Cel BM

PORTARIA Nº 115/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/4ºBBM), com sede em Tubarão – SC, **CARLOS MOISÉS DA SILVA**, Capitão BM, matrícula 916109-0, com efeitos a contar de 12 de junho de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC
(DOE Nr 18146 de 20-06-2007)

PORTARIA Nº 116/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/4ºBBM), com sede em Tubarão – SC, **MARCOS AURÉLIO BARCELOS**, 1º Tenente BM, matrícula 920824-0, com efeitos a contar de 12 de junho de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC
(DOE Nr 18146 de 20-06-2007)

PORTARIA Nº 125/CBMSC/2007, de 15 de junho de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Ajudante-de-Ordens do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER**, Capitão BM, matrícula 916829-0, com efeitos a contar de 18 de junho de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC
(DOE Nr 18147 de 21-06-2007)

PORTARIA Nº 126/CBMSC/2007, de 15 de junho de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº

1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Ajudante-de-Ordens do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **FABIANO DE SOUZA, 1º Tenente BM, matrícula 924669-0**, com efeitos a contar de 18 de junho de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

(DOE Nr 18147 de 21-06-2007)

Transcrição de Nota – Chamada Para Promoção

Assunto: Nota Circ Nr 729-07-CPO – Limites quantitativos para a promoção de 11 Ago 07

De: DiRHSEC <dirhsec@cb.sc.gov.br>

Data: Wed, 20 Jun 2007 13:58:53 -0300

Para: Lista CBMSC <cbmsc@cb.sc.gov.br>, hpmjmc@pm.sc.gov.br

Nota Circular nº 729 - 07 - CPO - Limites quantitativos para a promoção de 11 Ago 07.

A Comissão de Promoção de Oficiais convoca os Oficiais do Quadro de Oficiais BM, no limite quantitativo, para concorrerem às promoções de 11 de agosto de 2007, conforme segue:

QOBM:

À Coronel: do nº 01 – Ten Cel BM Carlos Olímpio Menestrina ao nº 15 – Ten Cel BM Júnior José Pratts;

À Ten Coronel: do nº 01 - Maj BM Marcos Antônio de Oliveira ao nº 07 - Maj BM João Carlos Leão Correia;

À Major: do nº 01 - Cap BM Reinaldo Valmiro Correia ao nº 12 - Cap BM João Batista Cordeiro Júnior;

À Capitão: do nº 01 - 1º Ten BM Helton de Souza Zeferino ao nº 09 - 1º Ten BM Paulo Diniz Arruda Nunes;

Os Oficiais compreendidos nos limites quantitativos que preencherem os requisitos de Arregimentação, Interstício, Comando de OBM, Curso Superior de Polícia/Bombeiro e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, para as promoções específicas, deverão realizar a Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física.

Os Comandantes das OBMs do interior do Estado, deverão viabilizar e coordenar a realização da Inspeção de Saúde e a aplicação do Teste de Aptidão Física aos oficiais subordinados, bem como, inserir os resultados no Sistema de Recursos Humanos.

A Inspeção de Saúde dos oficiais das OBMs da Grande Florianópolis deverão ser realizadas na Junta Médica/PM da Capital, cabendo a mesma inserir os resultados no Sistema de Recursos Humanos.

A Inspeção de Saúde deverá ser realizada no período de 20 de junho a 13 de julho de 2007.

Designo o Ten Cel BM Ronaldo LESSA e o Maj BM Flávio Rogério Pereira GRAFF para aplicar o Teste de Aptidão Física aos oficiais das OBMs da Grande Florianópolis, e inserir os resultados no Sistema de Recursos Humanos. Somente serão submetidos ao TAF os Oficiais que apresentarem o

atestado de APTO da inspeção médica fornecido pela JMC.

O TAF na Corporação será realizado no dia 16 de julho de 2007.

Na Capital será no CEPM e nos seguintes horários:

Às 16:00 hs - Oficiais Superiores, Intermediários e Subalternos;

O resultado da Inspeção de Saúde deverá ser inserido no Sistema de Recursos Humanos, até o final do expediente do dia 16 de julho de 2007.

O resultado do TAF, deverá ser inserido no SIRH, até o final do expediente do dia 17 de julho de 2007.

Fica dispensada a remessa da correspondente documentação para a Secretaria da CPO (os resultados deverão ser arquivados nas origens, a fim de futuras comprovações e ou consultas).

Alerto aos Senhores Oficiais que a Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física deverão estar válidos até a data de promoção: 11 de agosto de 2007.

Obs: - Os Comandantes de BBM, Diretores e Chefes deverão informar e dar ciência aos Oficiais subordinados.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 19 de junho de 2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

À Disposição da Força Nacional de Segurança Pública

A 23-06-2007, foram encaminhados à disposição da SENASP/FNSP, os seguintes Bombeiros Militares: 2º Sgt BM mat 920852-6 William Carlos, da 3ª/2ºBBM (Canoinhas); 2º Sgt BM mat 923143-9 Jackson de Oliveira, do 1º/2ª/4ºBBM (Tubarão) e 1º Sgt BM mat 918138-5 Silvio da Silva Junior, do 2º/2ª/4ºBBM (Laguna).

(Conf. Of Nr 071/DE/CBMSC de 23-06-2007. Ass. NI.: Álvaro Maus – Cel BM Subcmt-Geral do CBMSC)

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sub Ten BM Mat 912256-7 Pedro Dênis Quadros do 1º/3ª/2º BBM - Canoinhas para a 1ª/2º BBM - Curitiba, com 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de junho de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de junho de 2007, munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mat 905468-5 João Antero Pagani Arruda do 1º/1ª/2º BBM - Curitiba

para o 2º/1ª/2º BBM - Videira, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de junho de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de junho de 2007, munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mat 921737-1 Aurélio Dominico do 1º/2º/3ª/2º BBM - Matos Costa para o 1º/3ª/2º BBM - Canoinhas, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de junho de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de junho de 2007, munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Conf Nota Nr 743-07:DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus de 22-06-2007)

Instalação

Na solicitação contida na parte 097/DiLF de 22 Maio 07, do 2º Sgt Mat 916774-9 Luiz Roberto dos Santos LIMA, desta DiLF, o qual solicita 03 (três) dias para desconto em férias, nos dias 28, 29 e 30 do corrente, para trazer sua mudança de Curitiba para Palhoça, e permissão para viajar à cidade de Curitiba nos dias acima solicitados.

- Inserir no SIRH os dias de afastamento como “instalação”.

Parecer do Cap BM CARLOS Charlie Campos Maia - Ch do Depto Logística.

(NB Nr 22-DiLF de 28-05-2007)

Expediente

Na solicitação contida na parte nº 101/DiLF/07 de 25 Maio 07, do 2º Sgt Mat 920419-9 Alberto Luiz Machado, desta DiLF, o qual solicita permissão para fazer horário diferenciado de expediente, nas terças e quintas, das 14 as 20h. Dou o seguinte parecer:

Defiro até o final do ano letivo;

Após volte ao horário normal.

Carlos Augusto Knihs – Ten Cel BM Ch da DiLF.

(NB Nr 22-DiLF de 28-05-2007)

Férias Regulamentar – Adiantamento de Gozo

Na Solicitação da Parte nº 104-07-DiLF, datada em 31 Maio 07, do 2º Sgt BM Mat 922.840-3 GILSON Martins de Andrade, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do expediente para desconto em férias, no dia 01 Jun 07, para tratar de assuntos particulares.

- Autorizo.

Parecer do Cap BM Luis Henrique de Oliveira - Ch do CAF/DiLF.

(NB Nr 22-DiLF de 28-05-2007)

Serviço de Saúde

A 28-05-2007, compareceu ao HPM o 2º Sgt BM Mat 916.664-5 Deodoro GOMES Ribeiro, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 08 (oito) dias, a contar de 28/05/07. Assina: Júlio César Vidal Verdi - 1º Ten Méd. PM Mat. 919.406-1.

(NB Nr 25-DiLF de 18-06-2007 – Ten Cel BM Carlos Augusto Knihs – Ch da DiLF)

Licença Especial

Na solicitação contida na Parte nº 108-DiLF, datada em 05 Jun 07, do 2º Sgt BM Mat 911.598-6 Carlos Alberto MIRANDA, da DiLF/DA/CBMSC, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio, a contar do dia 11 Jun 07, a fim de tratar de

assuntos particulares.

- Autorizo.

Parecer do Cap BM Luís Henrique - Ch do CAF.

(NB Nr 25-DiLF de 18-06-2007 – Ten Cel BM Carlos Augusto Knihs – Ch da DiLF)

PORTARIA Nº 117/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, a **contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - Por Merecimento**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mat 917652-7 AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

1º Sgt BM Mat 915886-3 DARCI MAZUR

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

(DOE 18147 de 21 de junho de 2007)

PORTARIA Nº 118/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, a **contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - Por Merecimento**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mat 915910-0 WILSON DAVID ROSALINO

2º Sgt BM Mat 904927-4 ALDO DE LIZ CORDOVA

2º Sgt BM Mat 913458-1 ANTÔNIO CARLOS PADILHA

2º Sgt BM Mat 915929-0 JOEL FERNANDES CÂNDIDO

2º Sgt BM Mat 911535-8 ARNILDO LUIZ KOLLET

2º Sgt BM Mat 917822-8 EDIOMAR VICENTE PEREIRA

2º Sgt BM Mat 913391-7 IVANOR ANTONIOLLI

2º Sgt BM Mat 920276-5 IVAN MANOEL FERNANDES

2º Sgt BM Mat 913454-9 NELSON RODRIGUES DE MORAES

2º Sgt BM Mat 920279-0 JOÃO PASSOS DOS SANTOS

2º Sgt BM Mat 910213-2 VILMAR PIAZ

2º Sgt BM Mat 916151-1 LAUDEMIR ANTÔNIO DE SOUZA

2º Sgt BM Mat 911598-6 CARLOS ALBERTO MIRANDA

2º Sgt BM Mat 915909-6 ROMALDO LISZCZYNSKI

2º Sgt BM Mat 916150-3 JONES SCARAVONATTI

2º Sgt BM Mat 911984-1 ALEX ROMANCINI

2º Sgt BM Mat 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA

2º Sgt BM Mat 916814-1 ESTANISLAU REITZ FILHO

2º Sgt BM Mat 910291-4 NELSON DE OLIVEIRA
2º Sgt BM Mat 917539-3 LUIZ ALBERTO MOREIRA
2º Sgt BM Mat 913212-0 LUÍS SABEL
2º Sgt BM Mat 913157-4 PAULO CEZAR ANTUNES PINHEIRO
2º Sgt BM Mat 913396-8 LUIZ ANTÔNIO CAPELETO

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC
(DOE 18147 de 21 de junho de 2007)

PORTARIA Nº 119/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, a contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - Por Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mat 916664-5 DEODORO GOMES RIBEIRO
2º Sgt BM Mat 917642-0 BERNARDO HALFELD
2º Sgt BM Mat 916142-2 DJALMA SANTOS NILES
2º Sgt BM Mat 918982-3 ALMIR PASOLD CANDIDO
2º Sgt BM Mat 913456-5 DAVI CORDEIRO
2º Sgt BM Mat 901267-2 ALDO STEIN
2º Sgt BM Mat 918138-5 SILVIO DA SILVA JUNIOR
2º Sgt BM Mat 920271-4 ALEXANDRE FRAGA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC
(DOE 18147 de 21 de junho de 2007)

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

À Disposição da Força Nacional de Segurança Pública

A 23-06-2007, foram encaminhados à disposição da SENASP/FNSP, os seguintes Bombeiros Militares: Sd BM mat 924015-2 Márcio Floriano Barbosa, PCS 3ª/2ºBBM (Canoinhas), Sd BM mat 8-6 Robson Vander Canarin da Rocha, PCS/QCG (Florianópolis) e Sd BM mat 925077-8 Zenildo Valentin da Silveira, 3º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa/Florianópolis).
(Conf. Of Nr 071/DE/CBMSC de 23-06-2007. Ass. NI.: Álvaro Maus – Cel BM Subcmt-Geral do CBMSC)

Serviço de Saúde

A 13-06-2007, compareceu ao HPM o Sd BM Mat 921295-7 Jorge Henrique JUTTEL, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: apto para o serviço da PM com restrição temporária por 20 (vinte) dias, a contar de 13/06/07, nas seguintes atividades serviço operacional.

Assina: Júlio César Vidal Verdi - 1º Ten Méd. PM Mat. 919.406-1, CRM 4340 -Presidente da JMC.
(NB Nr 25-DiLF de 18-06-2007 – Ten Cel BM Carlos Augusto Knihs – Ch da DiLF)

Compareceu ao HPM o Sd BM Mat 919.227-1 JIOVANI Aparecido Barbosa, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: Dispensa do serviço por 02 (dois) dias, a contar de 18/06/07. Assina: Cristiane Correia Lima - Méd. CRM SC 4884.
(NB Nr 28-DiLF de 20-06-2007 – Ten Cel BM Carlos Augusto Knihs – Ch da DiLF)

Compareceu ao HPM o Sd BM Mat 919.227-1 JIOVANI Aparecido Barbosa, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: necessita de 04 (quatro) dias de repouso por motivo de doença, a contar de 19/06/07. Assina: Dr. Mário C. Kormann – Méd. Ortopedia/Traumatologia - CRM SC 5454.
(NB Nr 28-DiLF de 20-06-2007 – Ten Cel BM Carlos Augusto Knihs – Ch da DiLF)

Licença Especial

Na solicitação contida na Parte s/nº, datada de 25-06-2007, do Sd BM mat 914791-8 Maurino Meyer, da CCS/CBMSC, o qual solicita 01 (um) mês de licença especial referente ao 2º mês do 4º quinquênio a contar de 16-07-2007, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- Concedo;
- Publicar em BCG;
- Dar ciência ao interessado;
- Inserir no SIRH e arquivar.

Em, 25 de junho de 2007.

MARCOS AURÉLIO VERZOLA – Cap BM
Cmt da CCS/CBMSC

PORTARIA Nº 097/CBMSC, de 23 de maio de 2007.

AGREGAR, CRESCENI ROSA, Soldado Bombeiro Militar, matrícula **921586-7**, de acordo com o inciso III e § 1º do Art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **a contar de 23 de maio de 2007.**

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC
(DOE Nr 18146 de 20-06-2007)

PORTARIA Nº 099/CBMSC/2007, de 28 de maio de 2007.

REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso III do § 4º do Art 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ALVAIR JORDELINO DA SILVA**, Soldado do Bombeiro Militar, matrícula **920379-6**, **a contar de 22 de maio de 2007.**

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM - Comandante Geral do CBMSC
(DOE Nr 18146 de 20-06-2007)

PORTARIA Nº 102/CBMSC/2007, de 28 de maio de 2007.

RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, I, § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **MARCUS VINÍCIUS AUSEN**, matrícula 920449-0, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a contar de 28 de maio de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Cmt Geral do CBMSC
(DOE Nr 18146 de 20-06-2007)

PORTARIA Nº 103/CBMSC/2007, de 28 de maio de 2007.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **GILBERTO ALMEIDA**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900570-6, a contar de 22 de maio de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM - Comandante Geral do CBMSC
(DOE Nr 18146 de 20-06-2007)

PORTARIA Nº 120/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, a contar de 13 de junho de 2007, **À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mat 904981-9 OSVALDO PRETO
Cb BM Mat 908201-8 ADILSON PIRES
Cb BM Mat 910229-9 ANTÔNIO FRANCISCO MENEZES
Cb BM Mat 907841-0 SILVIO JOÃO MARTINS
Cb BM Mat 910548-4 LEOCIR ANTÔNIO GOMES
Cb BM Mat 907997-1 VOLNI DELA JUSTINA
Cb BM Mat 908761-3 PEDRO ANDRINO DE JESUS
Cb BM Mat 907812-6 PAULO CÉSAR MABA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC
(DOE 18147 de 21 de junho de 2007)

PORTARIA Nº 121/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, **a contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mat 904991-6 PAULO ROBERTO ZONATTO
Cb BM Mat 904982-7 OSVALDO VALMIR DIAS
Cb BM Mat 905059-0 JOSÉ FRANCISCO PEDROSO
Cb BM Mat 905026-4 OSMAR BERTO GONZAGA
Cb BM Mat 905242-9 CLÁUDIO JOSÉ DE A. MATOS
Cb BM Mat 905261-5 JOÃO FÉLIX FREITAS ALEXANDRE
Cb BM Mat 905546-0 ANTÔNIO DA SILVA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC
(DOE 18147 de 21 de junho de 2007)

PORTARIA Nº 122/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, **a contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM MAT 916183-0 GILBERTO ROQUE MATIELLO
Sd BM MAT 916169-4 LUIZ ANTÔNIO FERREIRA
Sd BM MAT 913152-3 LAUDEMIR PEDRO SIGNORI
Sd BM MAT 915420-5 RAUL IVAN FERRARI
Sd BM MAT 915104-4 MARCOS IVAN RUBY
Sd BM MAT 912230-3 MARCOS JOSÉ SCHUTT
Sd BM MAT 911982-5 ODILON DOMINGOS DE JESUS
Sd BM MAT 911715-6 ADOLFO ECKL
Sd BM MAT 914490-0 NEI DIVINO DE O. ALBUQUERQUE
Sd BM MAT 915094-3 JOÃO FRANCISCO GOSCHE
Sd BM MAT 914932-5 IVANIR JOSE HECKLER
Sd BM MAT 915092-7 IDELFONSO JOSÉ ROSATTI
Sd BM MAT 912064-5 JOSÉ CARLOS DA SILVA
Sd BM MAT 912083-1 PEDRO PAULO CUNHA

Sd BM MAT 912302-4 ORIDES CAETANO DIAS
Sd BM MAT 914929-5 MÁRCIO DACI DA SILVA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC
(DOE 18147 de 21 de junho de 2007)

PORTARIA Nº 123/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, **a contar de 13 de junho de 2007, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM MAT 908746-0 LUIZ BONETTI
Sd BM MAT 908740-0 MÁRIO GONZAGA VIANA
Sd BM MAT 908747-8 ELIO BECKER DOS SANTOS
Sd BM MAT 909072-0 ROGÉRIO MANOEL FERNANDES
Sd BM MAT 909091-6 EDISON SILVA
Sd BM MAT 910211-6 RONALDO KANNENBERG
Sd BM MAT 910207-8 OSNILDO D'AVILA
Sd BM MAT 910243-4 JOÃO TELMO MACHADO
Sd BM MAT 910230-2 MÁRIO LAURO ROSA
Sd BM MAT 910549-2 MÁRIO MALINOWSKI
Sd BM MAT 911068-2 HUMBERTO PAULO DA SILVEIRA
Sd BM MAT 911067-4 ÉDER MAURICI DA ROCHA
Sd BM MAT 911073-9 SIRIAN LUÍS DE OLIVEIRA CARNEIRO
Sd BM MAT 911179-4 HENRIQUE JOSE SANTOS
Sd BM MAT 911197-2 ABELARDO DIONÍSIO VIEIRA JÚNIOR
Sd BM MAT 911682-6 CARLOS DOS PASSOS

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC
(DOE 18147 de 21 de junho de 2007)

ALTERAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Aprovar as normas para corte de cabelo, barba e bigode dos Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

ANEXO I

Art. 1º - Constitui obrigação de todo bombeiro militar zelar pela apresentação pessoal, cumprindo rigorosamente as normas em vigor.

Art. 2º - O capricho com as peças do uniforme e com a apresentação pessoal demonstra respeito e amor à Corporação, identificando o ânimo profissional e entusiasmo pela carreira.

Art. 3º - O bombeiro militar deve ter a consciência que no momento em que está fardado, a sua personalidade é suplantada pela imagem da Instituição Bombeiro Militar, onde a população espera uma conduta exemplar e ilibada. O bombeiro militar fardado reflete a imagem da Corporação.

Art. 4º - Todo bombeiro militar ao trajar seus uniformes deverá estar com sua apresentação pessoal impecável, atentando sempre para que, salvo casos de absoluta impossibilidade, apresente-se asseado e com cabelos penteados, e, ainda, devendo observar os seguintes cuidados:

I – Oficiais e Praças do sexo Masculino:

- a. usarão cabelos aparados, por máquina ou tesoura, atenuando gradualmente de baixo para cima, mantendo bem nítidos os contornos junto às orelhas e pescoço;
- b. na parte superior da cabeça, o cabelo deverá ser desbastado o suficiente para harmonizar-se com o resto do corte e com o uso da cobertura;
- c. as costeletas poderão ter o comprimento máximo até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular;
- d. em caso de tingimento dos cabelos, a cor adotada deverá ser única e em um tom natural compatível com a etnia do bombeiro militar;
- e. não é permitido o uso de brincos, *piercing* ou congêneres aparentes;

II – Alunos de escola de Formação (CFSd, CFC, CFS e CFO):

1. usarão cabeleira curta, cortado com máquina número dois nas partes parietais e occipitais do crânio, mantendo-se bem nítidos os contornos junto às orelhas e pescoço, atenuando o corte, gradativamente, de baixo para cima, com a tesoura, até a altura correspondente à borda da cobertura;
2. na parte superior da cabeça, o cabelo deverá ser desbastado o suficiente para harmonizar-se com o resto do corte e com o uso da cobertura;

3. o penteado não poderá cobrir a testa, ainda que parcialmente (franja, pastinha, etc.);
4. na nuca, o cabelo não poderá ser acabado em linha reta ou em forma arredondada, mas aparado com máquina dois.
5. as costeletas poderão ter o comprimento máximo até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular;
6. para manutenção do corte no padrão descrito, o mesmo deverá ser efetuado no período máximo de dez dias;
7. em caso de tingimento dos cabelos, a cor adotada deverá ser única e em um tom natural compatível com a etnia do bombeiro militar;
8. não é permitido o uso de brincos, *piercing* ou congêneres aparentes;

III – É vedado o uso de barba para Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros, devendo estar rigorosamente raspada;

IV – Uso de bigode:

5. é permitido aos Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros o uso de bigode, desde que discreto, aparado, não ultrapassando as comissuras labiais, devendo constar da carteira de identidade do militar;
6. é vedado o uso de bigodes aos alunos de escolas de formação (CFSd, CFC, CFS e CFO);

V – Oficiais e Praças do sexo feminino:

- no caso de uso do cabelo até a altura do pescoço, estes poderão ser usados soltos, e para que não se pronunciem além deste limite, estes deverão ser contidos em forma de coque, na parte posterior da nuca, por uso de aparato tipo “rede”;
- em caso de tingimento dos cabelos, a cor adotada deverá ser única e em um tom natural compatível com a etnia da bombeiro militar;
- no caso de uso de brincos, estes somente poderão estar presos às extremidades dos lóbulos das orelhas, e seus feitiços deverão ser discretos;
- é vedado o uso de *piercing* ou congêneres aparentes;
- as pinturas e maquiagens deverão ser em tonalidades naturais e de intensidades tênues.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

(DOE 18147 de 21 de junho de 2007)

Inquérito Técnico

Portaria nº 4-DiLF

Florianópolis, 14 de junho de 2007.

Do Ten Cel BM Chefe da DiLF

Ao 1º Ten BM Vandervan

Assunto: Instauração de IT e

Designação de Oficial Subalterno
como Encarregado do IT

Anexo: - Parte nº 110-DiLF, de 11
Jun 07;

- Parte nº 115-DiLF, de 12 Jun 07;

- Ficha de Acidente;

- BO da Polícia Civil;

Em face da Parte nº 110-DiLF, de 11 Jun 07, do Sd BM Mat 919227-1 JIOVANI Aparecido Barbosa, referente ao acidente de trânsito envolvendo a Vtr ATP 142 Meriva, placas MHU-1460, onde resultou indícios da existência de dano ao erário a apurar-se, conforme Autos constantes do anexo, determino que seja, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de 15 Jun 07, nos termos do item III, alínea “a”, das Instruções Básicas para Elaboração de Inquérito Técnico, instaurado o competente Inquérito Técnico, delegando-vos, para esse fim, as atribuições policiais que me são afetas.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM

Chefe da DiLF

(NB Nr 27 de 19-06-2007)

Transcrição de Nota

Assunto: Nota Circ Nr 728-07-CPP – Chamada de Promoção para o dia 11 de agosto de 2007

De: DiRHSEC <dirhsec@cb.sc.gov.br>

Data: Thu, 21 Jun 2007 18:24:10 -0300

Para: Lista CBMSC <cbmsc@cb.sc.gov.br>, hpmjmc@pm.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

NOTA CIRCULAR Nr 728 - 07 - CPP

A Comissão de Promoção de Praças convoca as praças do Quadro Combatente BM para concorrerem às promoções de 11 de agosto de 2007, conforme segue:

Para a graduação de Sub-Tenente: do nº 01 - 1º Sgt Mat. 912902-2 NORBERTO EUCLIDES DA SILVA NETO ao nº 31 - 1º Sgt Mat. 913381-0 ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES.

- 01 912902-2 NORBERTO EUCLIDES DA SILVA NETO – Fpolis
- 02 904425-6 ANTONIO RITA DO SANTOS – Palhoça
- 03 905468-5 JOAO ANTERO PAGANI ARRUDA – Curitiba
- 04 906826-0 LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA – Fpolis
- 05 913645-2 FERNANDO CERON – Porto Belo
- 06 916538-0 MARCOS CESAR FERREIRA DE MELO – Correia Pinto
- 07 915865-0 JOSE BONIFACIO CORSI – Brusque
- 08 908774-5 NELSON GONCALVES - Braço do Norte
- 09 913385-2 CLAUDIR RODRIGUES DA VEIGA – Dionísio Cerqueira
- 10 914839-6 WALDIR CARVALHO – Blumenau
- 11 912738-0 TERCIO TITO DE MEDEIROS – Garopaba
- 12 914957-0 NERI KUMM – Luiz Alves
- 13 900722-9 NERI XAVIER – Lages
- 14 912137-4 IVETE RAMON – Chapecó
- 15 912075-0 MAURI AROLDI THOMAZ – Fpolis
- 16 915933-9 CARLOS VIRTUOSO – Criciúma
- 17 910210-8 PEDRO BERTOLINO CORREA – Itajaí

- 18 906811-2 EDICIO SILVA – Fpolis
- 19 913379-8 ALCIMAR ANTONIO LAUER – Maravilha
- 20 910307-4 ARMANDO MACEDO LOPES FILHO – Fpolis
- 21 912211-7 ANTONIO ROMAO PEREIRA SOBRINHO – Fpolis
- 22 918369-8 ANTONIO ROGERIO XAVIER BATALHA – Fraiburgo
- 23 915714-0 JAIR JOSÉ – Criciúma
- 24 910181-0 ANTONIO ADERBAL RODRIGUES DE OLIVEIRA - Blumenau
- 25 913481-6 ERNI GONCALVES DOS SANTOS – Balneário Camboriú
- 26 913040-3 AMARILDO DE JESUS – São Bento do Sul
- 27 914710-1 ROBERTO DUWE – Rio do Sul
- 28 912235-4-02 WILSON EPALMINONDAS DO WALLE – Itajaí
- 29 916207-0 ROSENEY CARDOSO VELHO – Lages
- 30 916662-9 ROSELITO PACHECO – Brusque
- 31 913381-0 ANTONIO VALMIR RODRIGUES – Guabiruba

Para a graduação de 1º Sargento: do nº 01 - 2º Sgt Mat. 915934-7 LUIZ CARLOS DE SOUZA ao nº 33 - 2º Sgt Mat 920413-0 VLADIMIR ISAAC LOPES.

- 01 915934-7 LUIZ CARLOS DE SOUZA – Urussanga
- 02 912442-0 GREGORIO SILVEIRA – Curitiba
- 03 920852-6 WILLIAM CARLOS – Canoinhas
- 04 920394-0 HELIO ALCEBIDES DA SILVEIRA – Fpolis
- 05 920389-3 MARCELO DOS SANTOS CORREA – Laguna
- 06 920301-0 SANDRO CORREA – Criciúma
- 07 920850-0 MURILO SILVESTRE ENNES DO VALLE – Itapema
- 08 920494-6 WANDERLEY DIAS DOS SANTOS – Canoinhas
- 09 920847-0 ELEONEI ELIZEU DA SILVA – Fpolis
- 10 920422-9 MARCELO GOULART NUNES – Içara
- 11 920848-8 SANDRO GAYNETT DE BARROS – São José
- 12 919596-3 OSNI TADEU HUGEN – São Joaquim
- 13 919631-5 SAULO SOUZA – São José
- 14 912846-8 VANDERLEY ARI DOS SANTOS – Brusque
- 15 920853-4 JAILSON SOUZA – Fpolis
- 16 920514-4 DHIEMIS METZ PINHEIRO – Campos Novos
- 17 917837-6 OBERDAN EUGENIO SATURNINO – Navegantes
- 18 921532-8 SIDNEY FERREIRA – Fpolis
- 19 920408-3 RODRIGO ANTUNES – Lages
- 20 916466-9 VILSON JOSE STURN – São José do Cedro
- 21 920367-2 GERMANO ANTONIO MARTINS – Blumenau
- 22 920450-4 LEDEVIR JOSE LEITE – Fpolis
- 23 922074-7 OSCAR PEDRO NEVES JUNIOR – Tubarão
- 24 917817-1 CARLOS ROBERTO MELLO – Barra Velha
- 25 920501-2 EDILSON CARLOS GIOVANAZ – São Miguel do Oeste
- 26 920363-0 GIOVANI BEBER – Gaspar
- 27 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL – Balneário Camboriú
- 28 918142-3 LUIZ ANTONIO SCHIMIDT – Fpolis
- 29 921298-1 JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI – Fpolis
- 30 913489-1 DIRCEU RODRIGUES – Blumenau
- 31 920419-9 ALBERTO LUIZ MACHADO – Fpolis
- 32 921292-2 JAIRDO D'EMEZIO DA COSTA – Fpolis
- 33 920413-0 VLADIMIR ISAAC LOPES – Fpolis

Para a graduação de 2º Sargento: não há candidatos.

Para a graduação de 3º Sgt QE POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Cabos:

909501-2	AILTON JORGE DE SOUZA	PBM BIGUACU
905537-1	ALCIR DE LIMA	CBM CHAPECO
905478-2	DENIZAR DA SILVA FERREIRA	PBM LAGES
913387-9	EDSON FAVARO	CEBM FPOLIS
916146-5	ERALDO PEREIRA	PBM ICARA
905451-0	EUGENIO FLORIANI NETO	PBM CURITIBANO
907807-0	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALV	PCS FPOLIS/EST
908194-1	GILMAR GOMES MENDES	CEBM FPOLIS
908733-8	GILMAR MENDONSA	GBM FORQUILHIN
911860-8	GUILHERME PIRES DA SILVA	PBM C PINTO
910550-6	ISRAEL GONCALVES DE CARVALHO	CEBM FPOLIS
907868-1	JOAO CARLOS DE ARAUJO	CEBM FPOLIS
905450-2	JOAO CLERISON OLIVEIRA DE JESU	PBM URUBICI
913392-5	JOSE CARLOS CANDIDO	CEBM FPOLIS
905444-8	JOSMAR RAMOS DOS SANTOS	PBM C PINTO
910179-9	LAZARO MULLER	CEBM FPOLIS
912213-3	LOURIVAL MATOS DA COSTA	CEBM FPOLIS
906856-2	LUIZ ALBERTO VARGAS	PBM O COSTA
911695-8	LUIZ ROBERTO NEVES MARTINS	PBM LAGES
906851-1	NAZARIO OSVALDO SANTANA	PBM PALHOCA
905542-8	NELSON BASTIAN	GBM P SERRADA
910180-2	NILTON DOS SANTOS	CEBM FPOLIS
911702-4	ODAIR RAMOS GONZAGA	PBM TIMBO
906960-7	ONIRIO AUGUSTINHO PEDRINI	PBM BRUSQUE
907851-7	ORLANDO AUGUSTO DE MIRANDA FILH	PCS FPOLIS/EST
905420-0	ROBISON LUIZ ZONATTO	PBM URUBICI
913271-6	VALDIR JOSE VENANCIO	CBM XANXERE
906046-4	VALERIO ERLO	PBM SM OESTE
916779-0	VITORINO GROSSKOPF	CEBM FPOLIS
906888-0	ZENIO LOPES	PBM IMBITUBA

Para a graduação de 3º Sgt QE POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Cabos:

909501-2	AILTON JORGE DE SOUZA	PBM BIGUACU
905537-1	ALCIR DE LIMA	CBM CHAPECO
908279-4	ANTONIO WOLNY BITENCOURTE DA SI	CBM LAGES
908286-7	CELIO PEREIRA	CEBM FPOLIS
905478-2	DENIZAR DA SILVA FERREIRA	PBM LAGES
908295-6	EDSON FERREIRA	PBM ESTREITO F
905451-0	EUGENIO FLORIANI NETO	PBM CURITIBANO
907807-0	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALV	PCS FPOLIS/EST
908194-1	GILMAR GOMES MENDES	CEBM FPOLIS
908733-8	GILMAR MENDONSA	GBM FORQUILHIN
914859-0	ISABEL CRISTINA MELO COAN	CEBM FPOLIS
907868-1	JOAO CARLOS DE ARAUJO	CEBM FPOLIS
905450-2	JOAO CLERISON OLIVEIRA DE JESU	PBM URUBICI
906820-1	JORGE MARTINS CAMILO	PBM TUBARAO
908223-9	JOSE LUIZ MARTINS DE MELLO	PBM SAO JOSE

905444-8	JOSMAR RAMOS DOS SANTOS	PBM C PINTO
910179-9	LAZARO MULLER	CEBM FPOLIS
906856-2	LUIZ ALBERTO VARGAS	PBM O COSTA
910202-7	LUIZ CARLOS DIAS	PBM B CAMBORIU
906851-1	NAZARIO OSVALDO SANTANA	PBM PALHOCA
905542-8	NELSON BASTIAN	GBM P SERRADA
910180-2	NILTON DOS SANTOS	CEBM FPOLIS
906995-0	ODELON JOSE DA SILVA	CEBM FPOLIS
906960-7	ONIRIO AUGUSTINHO PEDRINI	PBM BRUSQUE
907851-7	ORLANDO AUGUSTO DE MIRANDA FILH	PCS FPOLIS/EST
908758-3	PERCI LUIZ FREITAS DOMINGOS	PBM CRICIUMA
905420-0	ROBISON LUIZ ZONATTO	PBM URUBICI
900240-5	VALDAIR PEREIRA	CEBM FPOLIS
906046-4	VALERIO ERLO	PBM SM OESTE
906888-0	ZENIO LOPES	PBM IMBITUBA

Para a graduação de Cabo OE POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Soldados:

913233-3	AGENOR GIACOMINI	PBM RIO DO SUL
911678-8	AIRTON KIRSCHNER	PBM LAGES
911679-6	ALADIO DA SILVA	PBM BLUMENAU
912030-0	ALAN ASSUNCAO DE LIMA	GBS FNL
914810-8	ALBERI BIANCHET	CEBM FPOLIS
915927-4	ALVACIR DA SILVEIRA	PBM CRICIUMA
915859-6	ANGELO JOSE CASTELLAIN	PBM BLUMENAU
904934-7	ANTONIO CARLOS LUZ DA SILVA	PBM SAO JOAQUIM
913302-0	ANTONIO FRANCISCO CANDIDO	PBM LAGUNA
916763-3	ANTONIO FRANCISCO GRACIANO	PBM MAFRA
914781-0	ASSIS FRANCISCO LUNARDI	PBM LAGES
916687-4	AUGUSTINHO SANTIN	PBM LAGES
912210-9	CARLOS WANDERLEY KOCH	PBM CANOINHAS
911720-2	CESAR CRUZ SIQUEIRA	CEBM FPOLIS
915885-5	CIDINOR PASCASSIO DOS SANTOS	GBM TRES BARRAS
913136-1	CLAIR ANTONIO GOMES	CEBM FPOLIS
911716-4	CLAUDINEI JOSE DOBLER	GBM MATOS COSTA
916140-6	CLAUDIO SURDI	PBM H D'OESTE
913303-8	DELECIO EUZENDINO VIGANO	PCS/QCGCBMSC
912243-5	DIRCEU RODRIGUES	PBM PTO UNIAO
913225-2	DITMAR REINICKE	CEBM FPOLIS
916658-0	EDESIO EDUARDO	PBM B CAMBORIU
913220-1	EDIR CRUZ	GBM P REDONDO
916634-3	ERIMAR DA ROSA	PBM LAGUNA
916688-2	FLAVIO DA SILVA GRAUPNER	PBM ITAPEMA
915887-1	GILBERTO DE OLIVEIRA	GBM NVG/AEROPOR
916785-4	GILMAR FRANK	GBM FORQUILHINH
900174-3	GILSOMAR COSTA	GBM FORQUILHINH
912218-4	GRADINIR FCO DE BRITO	GBM P SERRADA
914496-0	ISRAEL DOS SANTOS	GBM NVG/AEROPOR
911859-4	ISRAEL MACHADO	CEBM FPOLIS
916691-2	IVANOR NEUBURGER	GBM P SERRADA
916194-5	JADIR DA SILVA	PBM URUSSANGA

916690-4	JAIR DE OLIVEIRA	PBM O COSTA
915889-8	JOAO MARIA DOS SANTOS	GBM P SERRADA
915893-6	JOCELIR HAU	PBM MAFRA
915924-0	JOCYMAR LUIZ IZIDORO	PBM CRICIUMA
912209-5	JORGE GRALIK	PBM CANOINHAS
914706-3	JORGE LAZZARIS	PBM BLUMENAU
911689-3	JOSE HERALDO MAIDL	PBM BARRA VELHA
906857-0	JOSE SILVESTRE DA SILVA	GBM P REDONDO
913395-0	LEONIR FRANCISCO BAGATINI	CEBM FPOLIS
913477-8	LISMAR FOSCARINI	CEBM FPOLIS
915898-7	LUIZ FERNANDO LIETZ	PBM MAFRA
913024-1	LUIZ SERGIO REGUEIRA DO AMARANTE	PBM LAGES
913021-7	MARCO ANTONIO PEREIRA	CEBM FPOLIS
913461-1	MARCOS ANTONIO DIAS	CEBM FPOLIS
916500-2	MAURI ANTONIO ANGELI	GBM PALMA SOLA
914791-8	MAURINO MEYER	PCS/QCGCBMSC
916685-8	MOISES CESAR FILHO MOTTA	PBM CURITIBANOS
915901-0	NELSON ALBERTO DE LIMA	GBM PAPANDUVA
916152-0	NILO CIELO	PBM H D'OESTE
913026-8	NILTON DE LIMA SANTOS	CEBM FPOLIS
912224-9	NILTON JORGE DE LIMA	GBM PAPANDUVA
905418-9	NILTON ROGERIO W. DOS SANTOS	CEBM FPOLIS
914833-7	OLCIMAR FRANCISCO LAUER	CEBM FPOLIS
915903-7	ORLEI ANTONIO BARBOSA	GBM JVL/AEROPOR
911701-6	OSVALDO GONCALVES	PBM SAO BENTO
911703-2	PEDRO AUGUSTO PADILHA DE CARVALH	PBM LAGES
912007-6	PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES	PBM ITAPEMA
916382-4	PEDRO PAULO MACHADO	PBM PALHOCA
914487-0	REINALDO DE AMORIM	PBM TIMBO
913192-2	RUDNEY AUGUSTO DA SILVA	CEBM FPOLIS
912228-1	SANDRO LUIS BUENO SUTER	CEBM FPOLIS
916156-2	SERGIO LUIZ DE JESUS	PBM ITAPEMA
910214-0	VALDECIR BOLDA	PBM BRUSQUE
912242-7	VALDEMIR GALOTTI MARQUES	GBM FRAIBURGO
916158-9	VALDIR MENDES RIBEIRO	PBM CURITIBANOS
913266-0	VANDERLI SCHEFFMACHER	PBM BIGUACU
912003-3	ZENILDO ZULMIRO VERISSIMO	CEBM FPOLIS

Para a graduação de Cabo QE POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Soldados:

913233-3	AGENOR GIACOMINI	PBM RIO DO SUL
911678-8	AIRTON KIRSCHNER	PBM LAGES
911679-6	ALADIO DA SILVA	PBM BLUMENAU
912030-0	ALAN ASSUNCAO DE LIMA	GBS FNL
911981-7	ALEXANDRE SIMAO DIONIZIO DE SOUZ	CEBM FPOLIS
912240-0	AMAURI ROMAO PEREIRA	CEBM FPOLIS
910995-1	ANESIO OSMAR DE SOUZA	CEBM FPOLIS
904934-7	ANTONIO CARLOS LUZ DA SILVA	PBM SAO JOAQUIM
913302-0	ANTONIO FRANCISCO CANDIDO	PBM LAGUNA
913028-4	ARNALDO BATISTA SILVA MOREIRA	PBM LAGES
910944-7	AURINO SABINO DA SILVEIRA FILH	CEBM FPOLIS

911681-8	CARLINHOS KOSCHNICK	PBM BRUSQUE
912080-7	CARLOS ROBERTO COZER	PBM PTO UNIAO
912210-9	CARLOS WANDERLEY KOCH	PBM CANOINHAS
911720-2	CESAR CRUZ SIQUEIRA	CEBM FPOLIS
913136-1	CLAIR ANTONIO GOMES	CEBM FPOLIS
911716-4	CLAUDINEI JOSE DOBLER	GBM MATOS COSTA
912029-7	CLAUDIO CACIO JACQUES	CEBM FPOLIS
911991-4	DELAMAR RAUL DE MORAES	CEBM FPOLIS
913303-8	DELECIO EUZENDINO VIGANO	PCS/QCGCBMSC
912243-5	DIRCEU RODRIGUES	PBM PTO UNIAO
913225-2	DITMAR REINICKE	CEBM FPOLIS
911832-2	EDI MAURECY DA ROCHA	CEBM FPOLIS
913220-1	EDIR CRUZ	GBM P REDONDO
913232-5	ELIAS DELINO	CEBM FPOLIS
913283-0	FERNANDO GOMES	CEBM FPOLIS
900174-3	GILSOMAR COSTA	GBM FORQUILHINH
912233-8	GLADEMIR GATTO	CEBM FPOLIS
912218-4	GRADINIR FCO DE BRITO	GBM P SERRADA
913020-9	HELIO DO ROSARIO FILHO	CEBM FPOLIS
912232-0	IFREM DIDECK	PBM CANOINHAS
911859-4	ISRAEL MACHADO	CEBM FPOLIS
913214-7	ITACIR ANTONIO GIACOMINI	PBM RIO DO SUL
913299-6	IVO ERLO	CEBM FPOLIS
913213-9	JAIME SPERANDIO	PBM RIO DO SUL
912212-5	JAIR JOSE ARTNER	CEBM FPOLIS
912209-5	JORGE GRALIK	PBM CANOINHAS
913034-9	JOSE CLAUDIR GOSCHE	CBM CHAPECO
911689-3	JOSE HERALDO MAIDL	PBM BARRA VELHA
912002-5	JOSE MOACIR MACHIAVELI	CEBM FPOLIS
913265-1	JOSE NORBERTO LOPES	PBM PALHOCA
911691-5	JOSE ORLANDO BAPTISTA	PBM MAFRA
906857-0	JOSE SILVESTRE DA SILVA	GBM P REDONDO
912226-5	LAERCIO JORGE ARTNER	PBM CANOINHAS
913285-6	LEANDRO ANTONIO MENDES	PBM TUBARAO
911809-8	LEOCLIDES TEIXEIRA	CEBM FPOLIS
911987-6	LINDOMAR OSMAR DE SOUZA	PBM URUSSANGA
913024-1	LUIZ SERGIO REGUEIRA DO AMARANTE	PBM LAGES
911000-3	MANOEL ARTUR NUNES	CEBM FPOLIS
913021-7	MARCO ANTONIO PEREIRA	CEBM FPOLIS
912239-7	MARCOS ANTONIO PIAOTQUEVICZ	PBM MAFRA
911698-2	MAURI LUIZ VOITENA	PBM BRUSQUE
913026-8	NILTON DE LIMA SANTOS	CEBM FPOLIS
912224-9	NILTON JORGE DE LIMA	GBM PAPANDUVA
905418-9	NILTON ROGERIO W. DOS SANTOS	CEBM FPOLIS
912241-9	ODAIR GONCALVES DE MAIA	CEBM FPOLIS
911719-9	ODILON MIGUEL ZIMERMANN	PBM BLUMENAU
912134-0	PAULO ROBERTO DA SILVA	PBM LAGES
911703-2	PEDRO AUGUSTO PADILHA DE CARVALH	PBM LAGES
912007-6	PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES	PBM ITAPEMA
913179-5	RUBENS RAMIRO AUGUSTO	CEBM FPOLIS

913192-2	RUDNEY AUGUSTO DA SILVA	CEBM FPOLIS
912228-1	SANDRO LUIS BUENO SUTER	CEBM FPOLIS
910214-0	VALDECIR BOLDA	PBM BRUSQUE
912242-7	VALDEMIR GALOTTI MARQUES	GBM FRAIBURGO
912208-7	VALDEMIRO MANCHALOWSKY	PBM CANOINHAS
912227-3	VILSON CESAR GONCALVES STOCKER	PBM CANOINHAS
913310-0	WILSON MARINHO	PBM LAGUNA
912003-3	ZENILDO ZULMIRO VERISSIMO	CEBM FPOLIS
912000-9	ZENILZO ZULMIRO VERISSIMO	PBM AEROPOLIS

As Praças compreendidas nos limites quantitativos que preenchem os requisitos de interstício, arregimentação e Curso de Aperfeiçoamento (CAS), para as promoções específicas, deverão realizar o Teste de Aptidão Física e a Inspeção de Saúde, se os mesmos estiverem vencidos (data de validade 11 Ago 07 - data da promoção).

Os Comandantes de OBM do interior do Estado deverão viabilizar e coordenar a realização da **Inspeção de Saúde** (prazo de validade de 1 ano - Lei Comp. 318/06 - **Carreira e Quadro Complementar**) e do TAF (prazo de validade de 01 ano - Lei Comp. 318/06 - **Carreira e de 06 (seis) meses para o Quadro Complementar**), bem como inserir os resultados no Sistema Integrado de Recursos Humanos, até o dia 15 de julho de 2007.

A inspeção de saúde que estiver vencida (prazo de validade de 01 ano), deverá ser realizada no período de 23 Jun a 06 de julho de 2007.

Os Comandantes de OBM deverão emitir/inserir os conceitos/avaliação das praças concorrentes, na seguinte ordem:

a) Carreira: semestralmente até o dia 10 Janeiro e 10 Julho, respectivamente (sem encaminhamento de documentos);

b) Quadro Complementar:

b.1) Conceito Favorável ou Não - motivado para ambos os casos (a ser encaminhado);

b.2) Ficha de Conduta do BM (a ser encaminhada anexo a Ficha de Conceito).

Senhores Comandantes, antes de emitirem os conceitos das praças concorrentes ao Quadro Complementar que estão sob seu comando, verifiquem sua vida funcional, atendo-se ao perfil do bom profissional.

O Conceito favorável ou não (motivado) e a respectiva Ficha de Conduta das praças concorrentes ao Quadro Complementar, deverão ser encaminhados à Secretaria da CPP/CBMSC, até o dia 17 de julho de 2007.

Os conceitos das praças concorrentes que não derem entrada na Secretaria da CPP/CBMSC (**Quadro Complementar**), através de **ofício protocolado**, devidamente preenchidos e assinados, até o dia 17 de julho de 2007, não serão computados, prejudicando sobremaneira a praça concorrente em sua promoção, sendo este ato de total responsabilidade de seu Comandante.

As Praças que não se acharem em condições de concorrerem à promoção, que preenchem os requisitos, e quiserem desistir, deverão manifestar-se previamente, por escrito, à Secretaria da CPP, através do correio eletrônico (dirhcpp@cb.sc.gov.br) e, posteriormente, encaminhando, até o dia 17 de julho de 2007, a nota devidamente assinada. A não observância deste requisito acarretará na responsabilização disciplinar.

Designo o Ten Cel BM Ronaldo LESSA e o Maj BM Flávio Rogério Pereira GRAFF para aplicarem o Teste de Aptidão Física, no dia 11 de julho de 2007, às 16:00H, no CEPM, às Praças das OBMs da Grande Florianópolis que concorrem à promoção (Carreira e Quadro Complementar).

As Praças para a promoção ao Quadro Complementar que posteriormente forem matriculados e permanecerem nos Cursos de Formação de Sargentos ou Cabos, serão automaticamente excluídas da relação quando da reunião da Comissão de Promoção de Praças se permanecerem frequentando citados cursos, e, nestes casos denominados Alunos sargentos e Alunos Cabos.

Somente serão submetidos ao TAF as praças concorrentes que apresentarem o atestado de "APTO" para a realização do TAF na inspeção médica fornecido pela JMC.

Na Grande Fpolis, os Oficiais responsáveis pela realização da Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física deverão inserir os resultados no SIRH, até o dia 13 de julho de 2007, ficando dispensada a remessa da correspondente documentação para a Secretaria da CPP. Devendo, no entanto, mantê-las arquivadas nas respectivas seções, a fim de futuras comprovações e ou consultas.

Os Atos anteriores, como Quadros de Acessos, vagas, Fichas de Conduta, Fichas de Conceito, dentre outros, que serviram para promoções passadas, NÃO terão e nem serão validados para a promoção vindoura.

Florianópolis, 21 de junho de 2007.

ÁLVARO MAUS - Cel BM
Sub Cmt G, Ch EM-G CBMSC e
Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Assunto: Nota circular Nr 745-2007-CVC/DiRH Envio de sentenças judiciais

De: DiRHSEC <dirhsec@cb.sc.gov.br>

Data: Fri, 22 Jun 2007 17:05:12 -0300

Para: Lista CBMSC <cbmsc@cb.sc.gov.br>

Senhores Comandantes de OBM

- 1- Considerando a necessidade de se cumprir as sentenças judiciais, que determinam a inclusão, alteração ou exclusão de pensões alimentícias, sob pena de ser responsabilizado pelo crime de desobediência;
- 2- Considerando a necessidade da DiRH manter em seus arquivos, cópias originais das sentenças judiciais;
- 3- Considerando que algumas OBM estão remetendo somente via fax as sentenças judiciais;
- 4- Comunico que, a partir desta data, a CVC/DiRH somente realizará o lançamento, alteração ou exclusão de pensão alimentícia quando de posse do documento original. Não será aceito cópias via fax, fotocópias sem autenticação, ou documentos sem assinaturas. As sentenças/decisões judiciais deverão ser encaminhadas, pelo Comandante da OBM, através do correio para o **Chefe da DiRH**.

Respeitosamente,

Ronaldo Lessa - Ten Cel BM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Inquérito Policial Militar

Portaria nº 3-DiLF

Florianópolis, 14 de junho de 2007.

Do Ten Cel BM Chefe da DiLF

Ao Maj BM Marcos

Assunto: Instauração de IPM e
Designação de Oficial Superior
como Encarregado do IPM

Anexo: - Parte nº 110-DiLF, de 11
Jun 07;

- Parte nº 115-DiLF, de 12 Jun 07;
- Ficha de Acidente;
- BO da Polícia Civil;
- Orçamentos;

Em face da Parte nº 110-DiLF, de 11 Jun 07, do Sd BM Mat 919227-1 JIOVANI Aparecido Barbosa, referente ao acidente de trânsito envolvendo a Vtr ATP 142 Meriva, placas MHU-1460, onde resultou indícios da existência da infração penal militar a apurar-se, conforme Autos constantes do anexo, determino que seja, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 15 Jun 07, nos termos da alínea “a”, do artigo 10, do Código de Processo Penal Militar, instaurado o competente Inquérito Policial Militar, delegando-vos, para esse fim, as atribuições policiais que me são afetas.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM

Chefe da DiLF

(NB Nr 26 de 19-06-2007)

ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÁLVARO MAUS – Cel BM

Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina